



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO nº 06/2025

Dispõe sobre substituição de Auditores para compor a Comissão Disciplinar da Liga Itajaiense de Desportos – LID e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina -TJD/FUT/SC, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a saída do senhor Auditor nomeado pela Resolução nº 016/2024, MAURICIO LEMOS SILVA, na condição de vice-presidente e em razão da manifestação da Liga Itajaiense de Desportos – LID, com apresentação de substituto,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para compor a Comissão Disciplinar da Liga Itajaiense de Desportos – LID, vinculada à Federação Catarinense de Futebol, na condição de membro titular, LUANE MOREIRA LEITE DE MEIRA, alterando, ainda o cargo de vice-presidente, que passará a ser exercido pelo Dr. JONAS PHILIPPE CANI.

Art. 2º. Diante da alteração sofrida, fica assim composta a Comissão Disciplinar da Liga Itajaiense de Desportos – LID:

UANDER CHAVES, presidente

JONAS PHILIPPE CANI, vice-presidente

BERNARDO VIEIRA GALL, membro titular

JEFERSON KALINOWSKI, membro titular

LUANE MOREIRA LEITE DE MEIRA, membro titular

JONATHAN FRANK STOBLENIA DOMINGOS, membro suplente

EDUARDO COSTA ALMEIDA, procurador e

RAYANNE FONSECA, secretária.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Art. 3º. Mantém-se inalterados os demais artigos constantes da Resolução nº 016/2024.

Art. 4º. Registre-se e Publique-se.

Balneário Camboriú, SC, 10 de junho de 2.025.

Documento assinado digitalmente
gov.br AFONSO BUERGER FILHO
Data: 10/06/2025 15:27:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AFONSO BUERGER FILHO

Presidente do TJD/FUT/SC